

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A REALIDADE BRASILEIRA¹

EVALUATION OF PUBLIC HEALTH POLICIES: INITIAL CONSIDERATIONS ABOUT THE BRAZILIAN REALITY

Thais Zanela Mendes², Alfredo Alejandro Gugliano³

¹ Artigo desenvolvido em conjunto com o orientador no Programa Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) - Mestrado Profissional da Universidade Federal do Pampa

² Discente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) - Mestrado Profissional da UNIPAMPA. E-mail: thais_zanela@hotmail.com

³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (UFRGS), Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFRGS) e Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). E-mail: alfredogugliano@hotmail.com

RESUMO: Este artigo apresenta uma breve discussão teórico-conceitual sobre a avaliação de políticas públicas em saúde no Brasil. Busca fazer uma aproximação teórica sobre os conceitos de políticas públicas e de avaliação em saúde para compreender a importância do processo de avaliação na formulação, implementação e monitoramento das mesmas. As políticas de saúde são ações do Estado com o intuito de ofertar um serviço de saúde digno, visando a promoção, proteção e recuperação do usuário. A avaliação no que concerne à saúde pública tem por objetivo promover suporte nos processos decisórios quanto ao Sistema Único de Saúde e medir impacto e resultados das políticas de saúde.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Avaliação. Saúde pública.

ABSTRACT: This article presents a brief theoretical-conceptual discussion on the evaluation of public health policies in Brazil. It seeks to make a theoretical approximation on the concepts of public policies and health evaluation to understand the importance of the evaluation process in the formulation, implementation and monitoring of these concepts. Health policies are actions of the State in order to offer a decent health service, aiming at the promotion, protection and recovery of the user. The evaluation regarding public health aims to promote support in the decision-making processes regarding the Brazilian Unified Health System and measure the impact and results of health policies.

Keywords: Public policy. Health evaluation. Public health.

INTRODUÇÃO

Segundo Dias e Matos (2012) as políticas públicas são ações efetuadas com o objetivo de promover meios para que o indivíduo tenha uma qualidade de vida compatível com a dignidade humana, visando o bem comum e atendendo as necessidades da sociedade, podendo estas serem executadas ou não pelo governo. No Brasil, os estudos relacionados às políticas públicas tornaram-se mais presentes no final dos anos 1970 e início de 1980, em consonância com a elaboração da Constituição

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

Federal de 1988 e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) através da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. A saúde é direito de todos e dever do Estado, e deve obedecer princípios, dentre os quais podemos destacar a universalidade, integralidade de assistência, preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral, igualdade da assistência à saúde e a capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência (BRASIL 1988; BRASIL, 1990).

Diante do exposto, diversas políticas públicas vêm sendo implementadas no decorrer dos anos, seja na forma de programas ou projetos governamentais; e para que estas ações consigam resolver ou minimizar um problema público e auxiliar na tomada de decisões, salienta-se a importância da etapa de avaliação da política pública (AMORAS, RODRIGUES, 2009). O processo avaliativo é um feedback sobre as fases anteriores, desde o processo de identificação do problema, formação de agenda e de alternativas para o problema público, a tomada de decisão pelos atores políticos e a implementação das ações em si, sendo capaz de auxiliar para que a política seja aprimorada, ou até mesmo extinta (SECCHI, 2013).

De acordo com Felisberto (2006), diversas ações estão sendo desenvolvidas nas últimas décadas voltadas para a avaliação de políticas públicas de saúde no Brasil, que vão desde a realização de pesquisas acadêmicas sobre os serviços ofertados, até pesquisas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, com o intuito de subsidiar a formulação de programas e políticas e o monitoramento de seus resultados, além dos impactos na sociedade. Algumas barreiras podem ser encontradas durante a execução do processo de avaliação, muitas vezes porque a própria política não está bem elucidada em seus objetivos e a própria multicausalidade. Para tanto, os profissionais envolvidos precisam estar preparados para executar a avaliação e utilizar os resultados obtidos para o aprimoramento da política e como ferramenta de trabalho dos gestores (SECCHI, 2013; OLIVEIRA; REIS, 2016). Pautado pela metodologia qualitativa, este trabalho apresenta de modo descritivo a literatura por meio dos principais autores na área de políticas públicas e políticas de saúde no Brasil, com o objetivo de iniciar uma aproximação com o tema de avaliação de políticas de saúde.

POLÍTICAS PÚBLICAS: uma definição de conceitos

Seguindo a linha do tempo apresentada no estudo de Agum, Riscado e Menezes (2015) sobre Políticas Públicas, já no ano de 1936, Harold Dwight Laswell, trouxe inicialmente a expressão de análise de Política Pública (Policy Analysis), evidenciando as intervenções do governo perante o tema; depois, Herbert Simon (1957) apresenta a ideia de criação de estruturas que fossem capazes de auxiliar os atores responsáveis pela tomada de decisão. Nos anos 60, Charles Lindblom (1959) fala sobre a necessidade de observar de maneira mais profunda os demais sujeitos que estão envolvidos na formulação e tomadas de decisões, criticando Laswell e Simon, quanto ao racionalismo das ações. Em 1960, David Easton menciona que as políticas públicas estão diretamente relacionadas aos grupos de interesses, sendo um sistema de múltiplas faces.

O estudo do campo das políticas públicas ficou marcado a partir de 1951, nos Estados Unidos, em que obras relevantes foram publicadas e discutidas pela sociedade quanto aos processos de políticas públicas nas esferas de poderes e na administração pública, assim como a formulação e avaliação de impacto das políticas (SECCHI, 2013). Desde então o interesse pelo estudo na área vem crescendo concomitante ao desenvolvimento dos países e suas questões econômicas e sociais, no qual os

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

governos passam a necessitar de medidas mais minuciosas sobre gastos públicos e orçamentos com o objetivo de aprimorar a gestão pública (BONAT, 2011).

Saravia (2006) nos traz o conceito de política pública como um sucessão de decisões públicas que visam a manutenção da ordem social ou a adotar medidas que transmudem essa realidade, e tais decisões são diretamente influenciadas por valores, ideias e visões daqueles que são os responsáveis por realizar essas ações. Nada mais são do que estratégias que visam a fortalecer os processos democráticos, a justiça social, a continuidade do poder e a felicidade das pessoas. Saravia (2006, p. 29) ainda destaca que:

O processo de política pública não possui uma racionalidade manifesta. Não é uma ordenação tranquila na qual cada ator social conhece e desempenha o papel esperado. Não há, no presente estágio de evolução tecnológica, alguma possibilidade de fazer com que os computadores – aparelhos de racionalidade lógica por excelência – sequer consigam descrever os processos de política. A perplexidade perante a turbulência e a aparente não governabilidade das políticas públicas e da ação governamental, a sensação de “desordem” que elas deixam perceber, não afetam apenas o cidadão. Os atores administrativos, políticos e seus analistas constataam igualmente a extrema complexidade das políticas públicas e as aparentes debilidades do Estado para cumpri-las (Saravia, 2006, p. 29).

Na definição trazida por Secchi (2013), a política pública nada mais é que uma diretriz criada para solucionar um problema público, e que uma política é a resposta à atuação ou à inatividade de um ator, sendo que a tomada ou a abstenção a determinada ação também fazem parte da política pública. Para que haja uma política pública, é necessário que haja a intencionalidade pública e uma resposta frente a um problema que precisa de solução.

Souza (2006) em sua revisão de literatura, chama a atenção para os conceitos de políticas públicas voltados para os governos, suas ideias e preferências, definindo-as através da natureza multidisciplinar, com cerne na explicação dos processos da política pública e suas teorias advindas da sociologia, ciência política e economia. As políticas públicas passam a ter a intenção de elucidar os vínculos entre o Estado, política, economia e a sociedade, e para que isto ocorra, diversas áreas do conhecimento precisam atuar de forma conjunta.

Sobre a formulação de políticas públicas, Dias (2010) explica que estas são criadas com o objetivo de solucionar as necessidades da sociedade, cumprindo o previsto em agenda pública. A finalidade de tal ação, nada mais é que desenvolver estratégias que sejam capazes de resolver um problema específico ou geral da sociedade ou de algum segmento em especial. Segundo Rua (2009) as políticas públicas desenrolam-se em um meio caracterizado pela tensão e elevada densidade política, com relações delicadas de poder, cercadas de problemas entre sociedade e Estado, entre setores e agências, corpo político e burocracia. Visto isso, para que se possa agir em meio a tal complexidade de relações, é preciso compreender o funcionamento do modelo do ciclo de políticas públicas.

Quando se fala em ciclo de políticas públicas, é imperioso que se perceba que o seu ponto inicial não é nitidamente exato, pois as etapas podem ocorrer de maneira coincidente, ou apresentar-se de maneiras sobrepostas. A compreensão do ciclo é vital para o sucesso do gestor frente à formulação e os demais processos da política, auxiliando no conhecimento do objeto e na escolha das ferramentas adequadas para o aprimoramento da política. Por meio do ciclo, identificamos algumas fases no processo de construção de uma política. As fases são as seguintes: a) formação da agenda: quando

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

determinada conjuntura é vista como problema e sua discussão torna-se presente entre autoridades e sociedade; b) formação das alternativas e tomada de decisão: posterior à inclusão na agenda, há a apresentação de propostas para a solução de tal problema; c) tomada de decisão: quando se foi possível chegar a uma decisão sobre a política que está em processo de formulação, e isso também implica na não decisão; d) implementação: conjunto de decisões e ações mais operacionais, focando na intervenção, e, simultâneo ao processo de implementação, pode ocorrer o monitoramento, para que se observe as medidas adotadas e os resultados mais imediatos; e) avaliação: nada mais é que a ação de examinar os resultados de uma política, que associada ao monitoramento, é capaz que auxiliar nas decisões dos gestores quanto às mudanças que precisam ser tomadas para alcançar o resultado esperado (RUA, 2009).

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Com o objetivo de auxiliar na tomada de decisão e para que haja um controle maior das ações realizadas através da implementação de uma política pública, é necessário que se faça uma avaliação (AMORAS, RODRIGUES, 2009). Conforme Secchi (2013) a fase da avaliação, dentro do ciclo de políticas públicas, é o momento em que a implementação e o desempenho da política são examinados, com o objetivo de explorar afincamente o estado da mesma e seu impacto perante o problema público. Alguns critérios são elencados pelo autor:

- **Economicidade:** refere-se ao nível de utilização de recursos (inputs).
- **Produtividade:** refere-se ao nível de saídas de um processo produtivo (outputs).
- **Eficiência econômica:** trata da relação entre outputs (produtividade) e inputs (recursos utilizados).
- **Eficiência administrativa:** trata do seguimento de prescrições, ou seja, do nível de conformação da execução a métodos preestabelecidos.
- **Eficácia:** corresponde ao nível de alcance de metas ou objetivos preestabelecidos.
- **Equidade:** trata da homogeneidade de distribuição de benefícios (ou punições) entre os destinatários de uma política pública (SECCHI, 2013, p.63 [grifo do autor]).

Outras questões devem ser consideradas quando se fala em avaliação de política pública: uma avaliação pode levar em conta aspectos voltados para a área jurídica, quanto às particularidades legais, eficiência administrativa e direitos do público alvo da política; pode evidenciar pontos mais técnicos, referentes a questão da eficácia, economicidade e eficiência econômica; e, ainda pode destacar dados ligados aos recebedores da política, participação de atores e os impactos que esta gerou no ambiente estudado (SECCHI, 2013). Além disso, indicadores podem ser bons recursos para se avaliar uma política pública, e se relacionam a questão orçamentária, recursos humanos e materiais (indicadores de input), os indicadores relacionados a produtividade de serviços e produtos (indicadores de output) e os de resultado, que se relacionam com a capacidade solução e atenuação do problema através do qual a política foi desenvolvida (SECCHI, 2013).

A avaliação consiste então no desenvolvimento de um parecer, através de informações preliminares

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

do objeto que está em estudo, que em alguns casos, não são realizadas de maneira adequada, por meio de considerações aleatórias, o que pode gerar decisões não tão corretas; já outras avaliações, quando realizadas de maneira sistemática e organizada, possuem maiores chances de acerto nas decisões. Ao se avaliar uma ação, é preciso prestar contas à sociedade sobre aquilo que foi desenvolvido, bem como o motivo de sua criação (AMORAS; RODRIGUES, 2009).

Faria (2005) afirma que os processos de avaliação de políticas e programas governamentais passaram a acontecer com maior periodicidade entre os anos de 1980 e 1990, advindos de uma ideia com viés neoliberal, onde se indagava o conhecimento das ações implementadas e a sua eficiência, garantindo o sucesso da execução dos projetos e satisfação do público alvo. Para Agum, Riscado e Menezes (2015), a avaliação da política pública é um indicador capaz de mensurar o comportamento da política em andamento, sendo capaz então de dizer se esta está apta para continuidade, se precisa ser reestruturada ou até mesmo extinta. Para além disso, os autores salientam que fatores técnicos no processo de avaliação podem ser questionados, pois o empenho em manter a política ou não, não é apenas de cunho técnico, pois esta é influenciada por efeitos multifatoriais, e muitos destes perpassam pelo entendimento do avaliador, podendo até mascarar algumas realidades.

Avaliações sistemáticas de relevância são complexas e trabalhosas de serem realizadas, levando em consideração o tempo demandado para obter as informações, em outros casos, há uma dificuldade pois os objetivos da política alvo não estão bem elucidados, e ainda, há a questão dos efeitos sociais produzidos pela política em questão e as demais que se encontram em execução ou até mesmo outros motivos externos, são podendo separá-los (SECCHI, 2013). Em seu estudo sobre a avaliação de políticas públicas, Faria (2005) destaca alguns pontos que são capazes de interferir nos resultados de uma avaliação:

Existência de crenças e interesses conflitantes na organização que gerencia o programa; ocorrência de conflitos de interesses entre as distintas unidades do programa; mudanças no pessoal encarregado (exemplo, novatos têm prioridades diferentes daquelas vigentes no início da avaliação); eventual inflexibilidade das regras e dos padrões operacionais da organização, que pode impedir a adoção das recomendações feitas quando da avaliação; mudanças nas condições externas, tais como cortes orçamentários e alterações no ambiente político (FARIA, 2005, p. 102).

No momento que tais fatores são superados, pode-se então pensar nos tipos de avaliação que podem ser utilizados. São eles: a) instrumental: relacionado a qualidade e a divulgação correta dos resultados, bem como a viabilidade das recomendações a serem sugeridas; b) conceitual: os resultados advindos da avaliação podem ser capazes de modificar o modo de operação da política e o impacto do programa executado pelos técnicos; c) instrumento de persuasão: a avaliação é usada para influenciar a opinião que os tomadores de decisão têm sobre a política; e d) esclarecimento: pode orientar a agenda governamental pois é capaz de impactar os sujeitos envolvidos através do conhecimento agregado de diversas avaliações prévias (FARIA, 2005).

Conforme Frey (2000) é na fase da avaliação que ocorre a medição dos programas já implementados quanto aos seus impactos efetivos, e também os déficits de impacto e prever as consequências que estas ações e programas podem gerar no futuro. Se por ventura os objetivos do programa tenham sido atingidos, pode-se levar a interrupção ou fim do ciclo político, ou, do contrário, ao prelúdio de

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

um novo ciclo, com uma nova definição das ações ou modificação da política anterior. Logo, a fase de avaliação é fundamental para o desenvolvimento e adequação contínua das formas e instrumentos de ação pública. O controle do impacto de uma política pública pode ser feita durante todas as fases do processo, auxiliando em uma reformulação contínua sempre que necessário, visando sempre o sucesso e a resolução do problema identificado no período de formulação, bem como os que por ventura podem surgir no decorrer do processo de implementação.

AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL

As políticas públicas de saúde fazem parte das ações do Estado com o objetivo de fortalecer e otimizar as condições de saúde dos sujeitos, voltadas para ações governamentais que sejam capazes de ofertar aos cidadãos a promoção, proteção e recuperação da mesma (LUCCHESI, 2004). O marco inicial dessas ações no Brasil se deu no ano de 1988, com a promulgação da Constituição Federal na garantia de direitos sociais ao indivíduo quanto à educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988).

No ano de 1990 se deu a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes”. A Lei orgânica do SUS apresenta os objetivos e os papéis dos atores envolvidos; seus princípios e diretrizes, baseados na:

I- universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VIII - participação da comunidade; IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios; b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população; XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos (BRASIL, 1990).

Outros marco legal importante na construção deste sistema, como a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

de 1990, foi criado, dispondo sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros, além da instituição dos Conselhos de Saúde, conferindo legitimidade aos organismos de representação de governos estaduais (CONASS - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde) e municipais (CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde) (BRASIL, 1990).

Lucchese (2004) aponta que as políticas públicas acontecem por meio da ação dos sujeitos enquanto sociedade e através das atividades institucionais, sendo de suma importância o acompanhamento dos processos pelos quais as políticas de saúde são implementadas, e a avaliação do impacto destas sobre a realidade brasileira. Diversos aspectos precisam ser considerados para que isso ocorra, como por exemplo: o acesso aos serviços de saúde, suas restrições e barreiras; se o planejamento dos programas é realizado conforme a real necessidade da população; como os recursos estão sendo destinados para o enfrentamento do problema; se há equidade e qualidade no atendimento ao usuário; e, se os setores têm produzido algum impacto positivo na otimização das condições de saúde dos sujeitos. Fatores estes de difícil resposta, visto que várias questões externas influenciam no planejamento e implementação de políticas de saúde.

De acordo com Sousa (2018) a área de monitoramento e avaliação em saúde tem crescido de maneira significativa nos últimos anos, não somente como campo teórico-metodológico, mas de práticas, de modo orientado, em que os atores envolvidos pretendem aprimorar a situação da saúde. O monitoramento nada mais é que o acompanhamento de um ou mais aspectos de uma intervenção por meio da coleta de dados contínua, ao passo que a avaliação compreende ao ato de mensurar, de entender e quantificar os efeitos desta intervenção, com o intuito de contribuir com os atores formuladores da política pública na tomada de decisão nos diversos processos de construção da política, seja na etapa da formulação ou implementação, até mesmo da intervenção avaliada. Ramos e Schabbach (2012) definem a avaliação como mecanismo de medição da eficiência do gasto público, qualidade de gestão e controle social perante efetividade do Estado, sendo que não há uma única designação de avaliação. Para as autoras é através da avaliação que se é possível precisar a valoração de uma ação, programa ou política, abrangendo aspectos qualitativos no processo. Logo, o monitoramento e avaliação se complementam, ao passo que o primeiro contribui para a produção de informações e dados que serão usados nos processos avaliativos (SOUSA, 2018)

No que compete à saúde pública, a avaliação tem como objetivo principal fornecer suporte nos processos de decisão quanto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o propósito de subsidiar a identificação de problemas e orientar para novas ações e serviços que sejam capazes auxiliar na criação de novas medidas e mensuram o impacto das políticas implementadas sobre o estado de saúde da população (BRASIL, 2005). Em estudo apresentado por Felisberto (2006), o autor aborda que a institucionalização da avaliação é um desafio para os sistemas de saúde na atualidade, pois isso significa incluí-la no sistema e abarca-la nos processos de planejamento e gestão. Ainda segundo o autor, isso viabilizaria o monitoramento da capacidade dos serviços de saúde, dos efeitos das intervenções, identificar e corrigir problemas, além de facilitar a construção de indicadores para as equipes de saúde, gestores, políticos e a comunidade.

Avaliar o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de suas políticas apresenta certa complexidade, pois engloba um olhar sobre as diferentes esferas de gestão, além da opinião do usuário e dos trabalhadores, avaliação do serviço de saúde e de outros dados que são construídos nas bases do SUS (OLIVEIRA; REIS, 2016). De acordo com o Ministério da Saúde, as práticas de avaliação

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

em saúde ainda possuem um caráter mais prescritivo e burocrático, ainda pouco prático, o que dificulta o real objetivo da avaliação, que é contribuir com os processos decisórios e a formação dos profissionais (BRASIL, 2005). Algumas iniciativas foram construídas em virtude deste fato, como o Departamento de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde (DEMAS/SE/MS), que é ligado à Secretaria de Gestão Participativa, criado no ano de 2005, e entre suas competências podemos destacar a coordenação da formulação e execução da Política de Monitoramento e Avaliação do SUS e o desenvolvimento de metodologias e apoio às iniciativas que aprimorem o processo de monitoramento e avaliação do SUS (BRASIL, 2011). Para Fesliberto (2006) apenas criar departamentos e outras instâncias de organização, na tentativa de institucionalizar a avaliação dentro do SUS, não bastam, é preciso que a prática avaliativa seja internalizada pelos profissionais e gestores, para que haja êxito neste processo.

Quanto ao processo avaliativo no país, nota-se um interesse maior por questões relacionadas à efetividade, eficácia, eficiência, desempenho e à accountability da gestão pública, e é através dos resultados dessa mensuração que resultados de programas e projetos são conhecidos, possibilitando a melhoria da implementação dessas ações, bem como auxiliar na prestação de contas e tomada de novas decisões (RAMOS; SCHABBACH, 2012). Travassos e Martins (2004) destacam que dentre os principais aspectos que podem ser avaliados na prática das políticas públicas de saúde, estão a cobertura, acessibilidade, eficácia, efetividade e impacto, além da eficiência. Outros pontos são relevantes nesse processo: se as ações e conhecimentos técnicos são adequadas no serviço ofertado aos usuários, e a percepção dos mesmos sobre as práticas. Para as autoras esses itens de avaliação estão em consonância com o que já é previsto na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), mas ressaltam que a existência do serviço não significa que este seja acessível para todos sujeitos, e nem sempre garantem a equidade no atendimento, por isso vê-se a importância do monitoramento e avaliação constante das políticas, programas e ações de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto sobre políticas públicas e avaliação em saúde, vemos a necessidade de reflexão sobre estes temas. Compreender sobre o ciclo de políticas públicas, desde o processo de formulação de políticas, e que este serve para solucionar problemas demandados pela sociedade ou por um grupo, o ato da implementação e todos os entraves que podem surgir no decorrer disto, até o momento da avaliação, que pode ocorrer de forma simultânea ao processo de implementação. Os autores citados no estudo ressaltam a importância de avaliar uma política quanto aos seus resultados e impactos na sociedade, sejam eles positivos ou negativos. Além disso, é preciso ter ciência das dificuldades que podem ocorrer neste processo e que o avaliador precisa estar preparado.

No que se refere à avaliação de políticas públicas em saúde, desde o ano de 1988 com a promulgação da Constituição Federal e seus desdobramentos com a criação do Sistema Único de Saúde, percebe-se a importância do monitoramento e avaliação das ações implementadas. O monitoramento e avaliação em saúde buscam acompanhar as intervenções realizadas pelo Estado, mensurando e compreendendo os efeitos dessas ações e os resultados esperados e obtidos para o público alvo. A avaliação de políticas públicas de saúde contribui no processo de tomada de decisão e requer do avaliador um olhar minucioso, pois apresenta certa complexidade, visto que envolve níveis de gestão, usuários e técnicos, o serviço ofertado e demais políticas que ocorrem ao mesmo tempo.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

A partir dos resultados dessas avaliações que se é possível pensar no aprimoramento da política, desde o investimento financeiro pelos atores, no serviço prestado aos sujeitos, criação de banco de dados com indicadores para auxiliar na gestão, ou até mesmo sua extinção e formulação de novas políticas. Logo, a partir dessa aproximação inicial, sugere-se um aprofundamento do tema e constante debate, visto a importância da avaliação de políticas públicas de saúde no Brasil.

REFERÊNCIAS

AGUM, R; RISCADO, P; MENEZES, M. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. Revista Agenda Política, São Carlos-SP: v. 3, n. 2, jul/dez 2015, p. 12-42.

AMORAS, Fernando Castro; RODRIGUES, Laércio Gomes. Avaliação das políticas públicas. In: Revista Espaço Acadêmico, nº 101, out. 2009, p. 135-138.

BONAT, Juliana Helena. Avaliação de Políticas Públicas: uma revisão teórica. 2011. 29p. Artigo (Especialização em Sociologia Política – Turma XIII). Universidade Federal do Paraná. Paraná, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. 1988; 5 out.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Avaliação na Atenção Básica em Saúde: caminhos da institucionalização. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/avaliacao_ab_portugues.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2019.

_____. Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

_____. Lei n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1990; 19 set.

DIAS, Reinaldo. Ciência política. In: – 1ª ed. – 2. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. Políticas públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FELISBERTO, E. Da teoria à formulação de uma Política Nacional de Avaliação em Saúde: reabrindo o debate. Ciência & Saúde Coletiva, v. 11, n. 3, p. 553-563, 2006.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 3 - Saúde e Bem-estar

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

LUCCHESI, Patrícia T. R. Políticas públicas em Saúde Pública / Patrícia T. R. Lucchese, coord., Dayse Santos Aguiar, Tatiana Wargas, Luciana Dias de Lima, Rosana Magalhães, Giselle Lavinias Monerat. São Paulo: BIREME/OPAS/OMS, 2004. 90 p.

OLIVEIRA, P.T. R.; SELLERA, P.E.G.; REIS, A.T. O monitoramento e a avaliação na gestão do Ministério da Saúde. Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, n.5, jan./jun. 2013. Disponível em: < <http://idsus.saude.gov.br/documentos.html>>. Acesso em: 11 ago. 2019.

RAMOS, Marília P.; SCHABBACH, Leticia M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceitualização e exemplos de avaliação no Brasil. Rev. Adm. Pública, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, 2012.

RUA, Maria das Graças. Políticas públicas / Maria das Graças Rua. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2009.130p. : il.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E..(Orgs.). Políticas públicas. Brasília: ENAP, v. 1, p. 21-42, 2006.

SECCHI, L. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOUSA, Allan Nuno. Monitoramento e avaliação na atenção básica no Brasil: a experiência recente e desafios para a sua consolidação. ENSAIO • Saúde debate 42 (spe1) Set 2018.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre: ano 8, n.16, jul/dez, 2006, p. 20-45.

TRAVASSOS C, MARTINS M. Uma revisão sobre os conceitos de acesso e utilização de serviços de saúde. Cad Saúde Pública 2004;20 (Sup 2):S190-S8.

Parecer CEUA: 3.621.173